

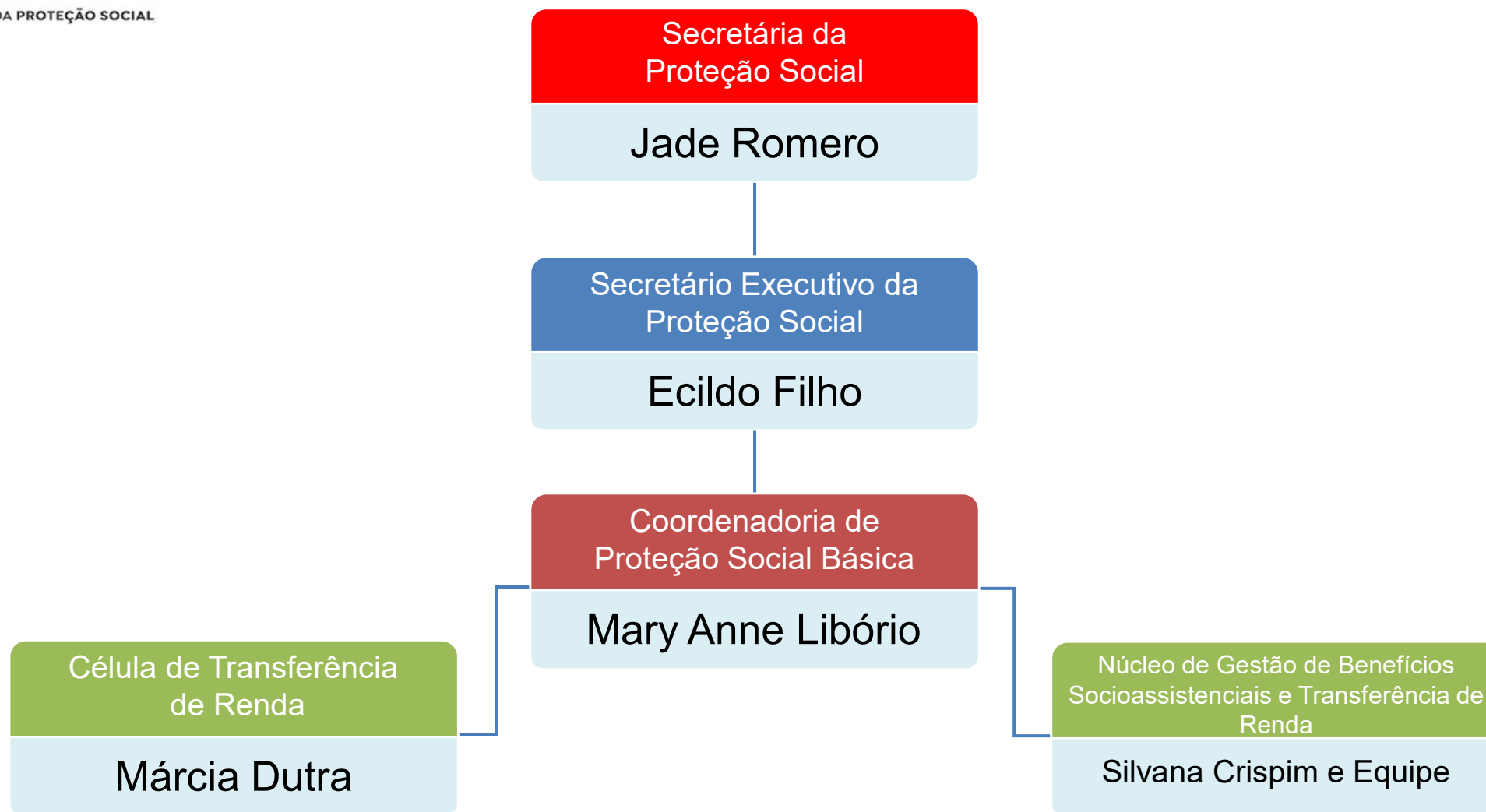


CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Apresentação Virtual:

“Contextualizando o Plano Operativo e
Relatório Trimestrais - 2026”

Janeiro de 2026



CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: **“COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 2026”**

-Reunião Técnica-

REUNIÃO TÉCNICA:			
MODALIDADE	DATA	PERÍODO	QTD. PARTICIPANTE
Virtual	28/01/2026	Manhã	92 - Municípios
Virtual	28/01/2026	Tarde	92 - Municípios

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: **“COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 2026”**

Plano Operativo - 2026

PLANO OPERATIVO 1º SEMESTRAL 2026			
AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Preenchimento: Plano Operativo 1º Semestre 2026	Coordenação Municipal do PBF	13/01/2026	12/02/2026
PLANO OPERATIVO 2º SEMESTRAL 2026			
AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Preenchimento: Plano Operativo 2º Semestre 2026	Coordenação Municipal do PBF	1º/06/2026	26/06/2026

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

“COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 2026”

Relatório Trimestral - 2026

RELATÓRIO: 1º TRIMESTRE 2026 (JANEIRO – MARÇO)			
AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Preenchimento: Relatório 1º Trimestre (Jan a Mar/2026)	Coordenação Municipal do PBF	1º/04/2026	24/04/2026
RELATÓRIO: 2º TRIMESTRE 2026 (ABRIL – JUNHO)			
AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Preenchimento: Relatório 2º Trimestre (Abr a Jun/2026)	Coordenação Municipal do PBF	1º/07/2026	24/07/2026
RELATÓRIO: 3º TRIMESTRE 2026 (JULHO – SETEMBRO)			
AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Preenchimento: Relatório 3º Trimestre (Jul a Set/2026)	Coordenação Municipal do PBF	1º/10/2026	23/10/2026
RELATÓRIO: 4º TRIMESTRE 2026 (OUTUBRO – DEZEMBRO)			
AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Preenchimento: Relatório 4º Trimestre (Out a Dez/2026)	Coordenação Municipal do PBF	04/01/2027	22/01/2027

CONTEXTUALIZANDO: “PLANO OPERATIVO”

.....

“PLANO OPERATIVO”

MUNICÍPIO: _____

Coordenador (a) do Programa Bolsa Família da Assistência Social:

Coordenador (a) do Programa Bolsa Família na EDUCAÇÃO:

Coordenador (a) do Programa Bolsa Família na SAÚDE:

EIXOS	Ações Planejadas (especificar)	Objetivo (Para quê?)	Público (Para quem?) Meta (Quantitativo)	Período (Quando)	Secretaria / Responsável (Quem fará)	Recursos Humanos / Recursos Materiais e Tecnológicos / Recursos Financeiros (Fonte)
1.Ações de planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação referentes PBF;						
2.Eventos para disseminação de informações para os atores sociais municipais da Gestão do PBF das áreas de Assistência Social, Educação e Saúde e Instância de Controle Social (encontros, seminários, oficinas, capacitações etc.)						
3.Apuração de denúncias;						
4.Disseminação das informações sobre o Programa Bolsa Família para os beneficiários e demais segmentos (exemplo: sociedade civil);						

EIXOS	Ações Planejadas (especificar)	Objetivo (Para quê?)	Público (Para quem?) Meta (Quantitativo)	Período (Quando)	Secretaria / Responsável (Quem fará)	Recursos Humanos / Recursos Materiais e Tecnológicos / Recursos Financeiros (Fonte)
5.Ações junto às famílias do PBF em Não cumprimento de condicionalidades;						
6.Ações junto a crianças, adolescentes e famílias não acompanhadas nas áreas de educação e saúde (não localizados);						
7.Ações junto as famílias em fase de Suspensão						
8.Ações junto a Educação para monitoramento/ acompanhamento da condicionalidade						
9.Ações junto a Saúde para monitoramento/ acompanhamento da condicionalidade						
10.Ações conjuntas com as áreas de saúde, educação e assistência social com o público <u>do Programa</u> Bolsa Família;						
11. Ações junto as famílias do PBF pertencente as GPTE						

EIXOS	Ações Planejadas (especificar)	Objetivo (Para quê?)	Público (Para quem?) Meta (Quantitativo)	Período (Quando)	Secretaria / Responsável (Quem fará)	Recursos Humanos / Recursos Materiais e Tecnológicos / Recursos Financeiros (Fonte)
12.Ações de disseminação de informações as Famílias sobre a Regra de Proteção						
13.Ações/Projetos/Programas complementares de inclusão social (excluindo atividades do PAIF e PAEFI) e de inserção no mercado de trabalho;						
14.Ações de acesso ao CPF para os membros das famílias, beneficiárias do PBF;						
15.Outras atividades referentes ao PBF que o município considere importantes.						

Município, ____ de _____ de 2026

Coordenador(a) do Programa Bolsa Família da
Assistência Social

Coordenador (a) do Programa Bolsa Família na
EDUCAÇÃO

Coordenador (a) do Programa Bolsa Família na
SAÚDE

“RELATÓRIO TRIMESTRAL”

MUNICÍPIO:

Responsável pelas informações:

E-mail:

Contato: (XX) XXXXX-XXXX

Coordenador (a) do Programa Bolsa Família:

[illegible]

[illegible]

EIXOS	DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO EIXO	PERÍODO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	META PREVISTA	META EXECUTADA	PÚBLICO ENVOLVIDO	LOCAL	RESPONSÁVEIS PELA AÇÃO	CARGA HORÁRIA
13.Ações/Projetos/Programas complementares de inclusão social (excluindo atividades do PAIF e PAEFI) e de inserção no mercado de trabalho;									
14.Ações de acesso ao CPF para os membros das famílias, beneficiárias do PBF;									
15.Outras atividades referentes ao PBF que o município considere importantes.									

DADOS DOS REPRESENTANTES MUNICIPAIS - 2025

CARGO	NOME	CONTATO	E-MAIL
PREFEITO			
SECRETÁRIO(A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO			
SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE			
COORDENADOR(A) DO PBF			
COORDENADOR(A) DA PSB			
MEMBRO DA COORD. INTERSETORIAL MUNICIPAL DO PBF – ASSIST. SOCIAL			
MEMBRO DA COORD. INTERSETORIAL MUNICIPAL DO PBF – EDUCAÇÃO			
MEMBRO DA COORD. INTERSETORIAL MUNICIPAL DO PBF – SAÚDE			

**Coordenador(a) do Programa Bolsa Família da
Assistência Social**

Município, ____ de _____ de 2026.

Desafios da Gestão de Condicionalidades

- ✓ Planejamento intersetorial no âmbito da gestão de condicionalidades
- ✓ Monitoramento do acompanhamento das condicionalidades
- ✓ Realizar trabalho e ação integrados
- ✓ Monitoramento do TSFT com as famílias que não acessaram os serviços de saúde e educação
- ✓ Análise e sistematização dos resultados dos acompanhamentos das condicionalidades
- ✓ Realizar ações complementares para o público do acompanhamento das condicionalidades do PBF

CONTEXTUALIZANDO: **“COMISSÃO INTERSETORIAL”**



Intersectorialidade

Articulação e integração entre diferentes setores do governo e da sociedade (como saúde, educação, assistência social, trabalho, habitação, cultura, entre outros) para enfrentar problemas sociais complexos que não podem ser resolvidos de forma isolada por uma única área.

É uma estratégia de gestão integrada, que busca somar esforços de diferentes setores e atores sociais para alcançar resultados concretos na melhoria da qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade.



Intersectorialidade

No âmbito do Bolsa Família, a intersectorialidade se refere à articulação entre diferentes políticas sociais — especialmente assistência social, saúde, educação e trabalho — para garantir a efetividade do programa e promover a superação da pobreza.

O programa não se restringe à transferência direta de renda; ele se apoia na integração de ações e serviços de múltiplos setores, visando assegurar direitos sociais básicos e romper o ciclo intergeracional da pobreza.



Intrasetorialidade

A articulação, coordenação e sinergia de ações, recursos e informações dentro de um mesmo setor, órgão ou secretaria.

É garantir que, dentro da Secretaria de Assistência Social, a equipe que lida com o Cadastro Único dialogue de forma fluida com a equipe que atende no CRAS, e esta, por sua vez, com a coordenação de benefícios.

No Brasil, a saúde indígena tem um subsistema próprio (SASI-SUS), gerido pela Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), que opera com Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs).

- **O Setor Maior:** O Ministério da Saúde/SUS.
- **O Diálogo com Área Interna:** A articulação entre a Atenção Primária de Saúde (APS) geral do município (gerida pelas Secretarias Municipais de Saúde) e a Atenção Diferenciada à Saúde Indígena (gerida pela SESAI/DSEIs).

Comissões Municipais Intersectoriais do Bolsa Família

“A Comissão Intersectorial do PBF é uma instância fundamental para o trabalho integrado entre assistência social, saúde e educação, sem prejuízo da participação de outras áreas”.

Objetivos

- Garantir a articulação intersectorial na gestão das condicionalidades;
- “Desenvolver ações complementares” (Informe nº 71, 2025);
- Favorecer uma gestão compartilhada e integrada do Programa.

Comissões Municipais Intersectoriais do Bolsa Família

Funções:

- Monitorar o acompanhamento das condicionalidades (frequência escolar e saúde);
- “Discutir e analisar os resultados consolidados” após cada período de acompanhamento;
- Propor e encaminhar ações integradas diante de não cumprimento ou ausência de acompanhamento;
- Identificar motivos e desenvolver estratégias intersectoriais; e
- Reunir-se periodicamente, com registro de atas e presenças.

Coordenação e Formalização:

“Deve ser coordenada pelo gestor da Assistência Social ou pelo coordenador do Programa Bolsa Família” (Informe nº 71, 2025).

Incentivo Financeiro:

- Portaria MDS nº 1.041/2024: municípios e DF que instituírem comissão intersectorial e atualizarem dados no SIGPBF “receberão mensalmente 5% do valor a receber dos recursos do IGD” (Informe nº 71, 2025); e
- Estímulo ao fortalecimento do trabalho intersectorial.

Por que institucionalizar a Comissão Municipal Intersectorial?

- O novo Programa Bolsa Família (PBF) reforça a necessidade de atuação integrada entre saúde, educação e assistência social.
- A criação da comissão é estratégica para:
 - Fortalecer a gestão local do programa;
 - Aprimorar o acompanhamento das famílias beneficiárias;
 - Integrar políticas públicas e promover o acesso a direitos básicos.
- Mais que uma exigência normativa, é um instrumento de governança e compromisso intersectorial.



Incentivo e Benefício ao Município

Reforço à Gestão Descentralizada

- Municípios que instituírem e registrarem sua comissão no SIGPBF:
 - Recebem incentivo adicional de 5% sobre o Índice de Gestão Descentralizada (IGD-M).
 - Fortalecem a cooperação entre setores e o planejamento conjunto de ações.
- O incentivo estimula a integração efetiva entre as políticas e contribui para melhorar os resultados das condicionalidades.



O Papel da Intersetorialidade

Atuação Integrada para Romper o Ciclo da Pobreza

- O PBF combina transferência de renda com condicionalidades em saúde e educação, buscando:
 - Romper o ciclo intergeracional da pobreza;
 - Garantir acesso pleno a direitos básicos.
- A intersectorialidade é o eixo central:
 - Promove coordenação permanente entre setores;
 - Favorece a proteção social integral;
 - Amplia o impacto e a efetividade das políticas públicas.



Benefícios da Atuação Intersectorial



Resultados Esperados:

- Maior integração entre equipes e setores;
- Compartilhamento de informações e diagnósticos sobre as famílias;
- Respostas mais ágeis e efetivas às vulnerabilidades;
- Planejamento conjunto de ações para superar barreiras; e
- Fortalecimento da inclusão cidadã e da proteção social.

Estrutura da Comissão Intersectorial Municipal



Composição e Coordenação:

- Instância local de articulação entre assistência social, saúde e educação;
- Coordenação:
 - Secretário(a) Municipal de Assistência Social; ou
 - Coordenador(a) Municipal do Bolsa Família.

Participantes:

- Representantes das Secretarias de Saúde e Educação;
- Outros setores estratégicos, conforme realidade local (ex: habitação, trabalho, conselhos).

Funções Principais da Comissão

Três Eixos de Atuação

1. Monitorar Condicionalidades

- Acompanhar frequência escolar e situação de saúde;
- Identificar casos de não cumprimento e suas causas.

2. Planejar Ações Integradas

- Promover articulação entre setores;
- Desenvolver estratégias conjuntas para garantir o acesso das famílias aos serviços.

3. Avaliar Resultados

- Analisar efeitos das ações intersetoriais;
- Ajustar estratégias e prestar contas às instâncias de controle social.



Formalização e Registro



Passos para Instituir a Comissão

- Instituição legal por decreto ou portaria municipal;
- Registro obrigatório no SIGPBF com os nomes dos membros;
- Realização de reuniões periódicas com atas registradas;
- Planejamento sistemático das ações e acompanhamento de resultados.

Importante: A formalização reforça a institucionalização da articulação intersetorial e garante o acesso ao incentivo financeiro do IGD-M.

A Comissão como Estratégia de Gestão Integrada



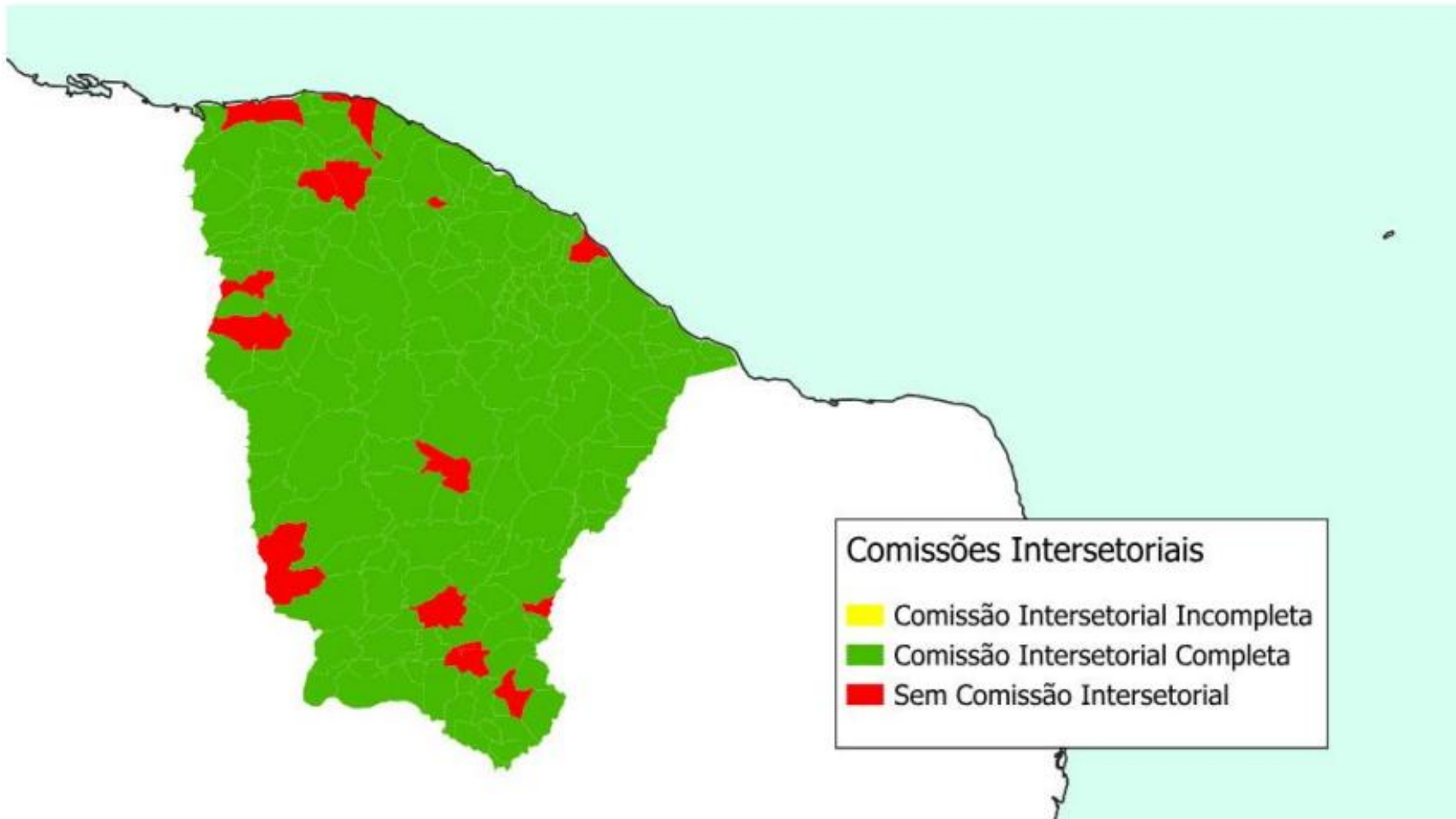
- Promove governança intersetorial e eficiência administrativa;
- Amplia o alcance das políticas públicas;
- Contribui para superar vulnerabilidades complexas das famílias beneficiárias;
- Garante maior sustentabilidade nas ações do PBF;
- Fortalece o compromisso municipal com a erradicação da pobreza.

Comissões Intersectoriais no Estado do Ceará

CEARÁ	Comissões Intersectoriais		
	Comissões Intersectoriais Completas	Comissões Intersectoriais Incompletas	Sem Comissão Intersectorial
	170	1	13

Fonte: Relatório da Comissão Intersectorial – Municipal – SIGPBF – Data de Extração: 18/11/2025.

Comissões Intersectoriais no Estado do Ceará



Comissão Intersectorial Municipal do PBF

“A integração entre saúde, educação e assistência social é o caminho para transformar a gestão local em um instrumento efetivo de superação da pobreza e promoção da cidadania.”



ESTRATÉGIA: “ALIMENTA CIDADE + 1000”

A Estratégia Alimenta Cidades + 1000 tem como missão fortalecer as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional. Ela visa ampliar a produção, o acesso, a disponibilidade e o consumo de alimentos adequados e saudáveis, com foco prioritário em territórios periféricos urbanos e nas populações em situação de vulnerabilidade e risco social. A iniciativa, que contemplará até 1.000 municípios a partir de 2026, é uma oportunidade de transformação para as comunidades.

Os municípios que integrarem a Estratégia receberão um pacote robusto de apoio:

- ❖ Apoio técnico e institucional para aprimoramento da governança local.
- ❖ Mentorias especializadas.
- ❖ Oportunidades para cooperação nacional e internacional.
- ❖ Cursos, imersões in loco e participação em jornadas de inovação aberta para aceleração de ações.

Para que o alcance desta Estratégia atinja a capilaridade necessária em nossa gestão descentralizada, solicitamos, de forma estratégica e colaborativa, o apoio das Coordenações Estaduais do PBF na ampla divulgação deste e-mail junto aos municípios e suas equipes técnicas, garantindo que as informações cheguem a cada ponto da rede.

Como Participar e Prazo Limite:

A manifestação de interesse para adesão à Estratégia Alimenta Cidades + 1000 será feita por meio de formulário eletrônico na Plataforma Alimenta Cidades: <https://alimentacidades.digital>

PRAZO FINAL: até o dia 31 de janeiro de 2026!



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL



bolsafamiliace@sps.ce.gov.br



(85) 3108.0328/0330